

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 157/2025 - Solicitação de Excepcionalidade, de 26/2/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.828238/2024-29

Expediente: 0243965/25-7

Ementa: Trata-se de solicitação (Ofício SEI nº 3316222) apresentada pela empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, visando à extensão excepcional da validade da Autorização Sanitária nº 1.2568.0313, referente ao produto Canabidiol Prati, Donaduzzi, nas concentrações de 20 mg/mL, 50 mg/mL e 200 mg/mL.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a extensão do prazo de validade da Autorização Sanitária nº 1.2568.0313, referente ao produto Canabidiol Prati-Donaduzzi, nas concentrações de 20 mg/mL, 50 mg/mL e 200 mg/mL,

solicitada pela Prati, Donaduzzi & Cia Ltda (CNPJ 73.856.593/0001-66), nos termos do voto do relator - Voto nº 38/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3356844).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3462089** e o código CRC **84EA0311**.

Referência: Processo nº
25351.828238/2024-29

SEI nº 3462089